



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Nº 029, de 14 de abril de 2020** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 121.410,07 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos) para custeio das ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KNKNJ2JQRQVXIT+3YJ0UG

Decretos

DECRETO Nº 029, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$121.410,07 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos) para custeio das ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 022 de 23 de Março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Pedrão, bem como estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 025, de 02 de Abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município Pedrão em virtude do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2.165, de 08 de Abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$121.410,07 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica criada uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19), passando a mesma a integrar o Plano Plurianual para fins de avaliação dos programas nele estabelecidos.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, tem origem no repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, especificado como "ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)" e contabilizado como receita orçamentária na rubrica "1.7.1.8.03.91.01.00 – CORONAVIRUS (COVID-19)".

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2020.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 029 14 de abril de 2020)

Órgão:	03 - Secretária Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	02.07 - Fundo Municipal de Saúde	
Ação:	2.066 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	0006 – Promoção de Medicina Preventiva	
Categoria Econômica:	3 – Despesa Corrente	
	4 – Despesa de Capital	
Grupo de Natureza da Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais	
	3 - Outras Despesas Correntes	
	4 - Investimentos	
Modalidade Aplicação:	90 – Aplicações Diretas	
Elementos de Despesa:	Descrição	Valor – R\$
	04 – Contratado por Tempo Determinado	100,00
	30 – Material de Consumo	121.010,07
	36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	52 – Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte Recursos:	14 – Transferências do Sistema Único de Saúde	